

PORTARIA Nº 084/2025/EMPAER/MT

Designa servidores para atuarem como gestor/fiscal e suplente do contrato da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPAER-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019 e demais legislações que regem a matéria.

Considerando a necessidade de alterar os servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamentos do contrato administrativo vigente, como gestor/fiscal e suplente de fiscal do contrato abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a alteração do gestor/fiscal e suplente de fiscal do contrato administrativo abaixo relacionado, designando os servidores para assumir as referidas funções, sem prejuízo de suas atribuições:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR/FISCAL	FISCAL SUPLENTE
E M P A E R - PRO- 2024/02125	063/2024	BENNER SISTEMASS/A.	Locação de Software de gestão administrativa	09/12/2024 à 09/12/2025	Raumaxciene ParenteDeLima Wilhems	Rógina CristinaDa Silva Meireles

Art. 2º. Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor/fiscal do contrato com apoio do fiscal substituto do contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2025.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

DIRETOR PRESIDENTE

(Ato de Nomeação nº 389/2024) EMPAER-MT